



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 003/2018 de 27 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Lobo D'Almada.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 04/2018,

RESOLVE:

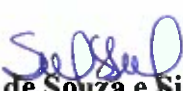
Art.1º Recredenciar, por 03 (três) anos, a partir de 2018, a Escola Estadual Lobo D'Almada.

Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento, a partir de 2018, dos cursos da Educação Básica - Ensino Médio Regular, por 03 (três) anos.

Art. 3º Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 4º A Escola Estadual Lobo D'Almada fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Souza e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

CEE / RR. HOMOLOGO
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3202 Em: 15/03/18
EM 20/03/18